



SECRETARIA DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO  
BRASIL

DECRETO Nº 582 11 DE ABRIL DE 1.986

/DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO  
DE UTILIDADE PÚBLICA!

WILLIAM VALÉRIO RAMOS, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais,

## D E C R E T A

ARTIGO 1º - Fica declarado de utilidade pública para fins de desapropriação Amigável ou Judicial o imóvel abaixo descrito:

ARTIGO 2º - Constituído pelo lote nº 04 da Quadra D, sito a rua José Dotta, na vila Lopes, nesta cidade, encerrando uma área de 303 m<sup>2</sup>, e constando a pertencer a Nicanor Simões

ARTIGO 3º - As despesas com presente Decreto acoerção por conta de crédito especial a ser aberto no setor da Fazenda.

ARTIGO 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA, 21º

AN) DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICO- ADMINISTRATIVA.

WILLIAM VALÉRIO RAMOS  
PREFEITO MUNICIPAL